



**Portaria 016/2026 de 28/01/2026.**

**Marcio José Pinheiro Moura**, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município de Simplicio Mendes;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 de 07/01/2025, que regulou o Processo de Seleção Simplificado para contratação por prazo determinado de Agente Administrativo, Motorista Escolar Categoria "D", Vigia Escolar, Zelador Escolar e Merendeira;

CONSIDERANDO os termos do item 22, do Edital nº 01/2025 de 07/01/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Determinar** a prorrogação para o período letivo do ano de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 01/2025 de 07/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 28 de janeiro de 2026.

  
**Marcio José Pinheiro Moura**  
Prefeito Municipal